

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVANÇANDO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA

Declaração terceirizados

Em conformidade com os princípios estabelecidos pelos artigos 3°, incisos I a III, e 6°, inciso I, bem como em observância aos requisitos de transparência e publicidade previstos nos artigos 7°, incisos II e VI, e 8°, caput e § 1°, inciso III e § 2° da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), esta Casa Legislativa reitera seu compromisso com a promoção da transparência e da integridade em todas as suas atividades e processos.

Por meio desta declaração, informamos que, no exercício financeiro de 2023, a Câmara Municipal de Jaguaribara-CE não possui trabalhadores terceirizados em seus quadros. Desta forma, não existe uma lista de trabalhadores terceirizados a ser divulgada, tendo em vista a inexistência de tais contratações.

Câmara Municipal de Jaguaribara-CE, em 29 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL